

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA OITO DE JANEIRO
DE DOIS MIL E VINTE SEIS / QUINTA
REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO
2025/2029.**

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: José Carlos das Dores Zorrinho
Vereadores: Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
João Guilherme Ramos Rosa de Oliveira
Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira
Fernanda Manuela dos Santos Barreiros
Rúben Filipe Soares dos Santos Rodrigues Migueis
Jerónimo António Vaqueiro José.

A reunião foi presidida por José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião, **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários da Câmara, equipas técnicas, tradutora de língua gestual, público presente, e quem acompanha esta reunião de Câmara nas redes digitais.

Informou que **a senhora Vereadora Patrícia Raposinho** não iria estar presente na reunião, fazendo-se substituir pela **senhora Vereadora Fernanda Barreiros**. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual, por consenso de todos os Eleitos, foi devidamente justificada.

Perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões de continuidade à reunião.

A). – Capital Europeia da Cultura.

O senhor Presidente começou por dar nota que continuam a trabalhar arduamente na Câmara Municipal, em articulação com Évora 27 e com outras entidades que são responsáveis por projetos materiais e imateriais no âmbito da Capital Europeia da Cultura, no sentido de fazerem o melhor possível do ponto de vista do cumprimento do programa e também para conseguirem aproveitar as verbas que foram disponibilizadas pelo PRR, para intervenções na cidade e no Concelho.

Neste momento estão criadas as condições, se não houver nenhum percalço, para conseguirem pôr em prática todos os projetos que já enunciou noutras reuniões de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal.

Informou, também, que no âmbito de uma ITI-Intervenção Territorial Integrada Cidades da Cultura, liderada pela Câmara de Évora, está a ser preparada uma intervenção a lançar no primeiro trimestre do ano. Trata-se de uma iniciativa de elevada relevância no contexto da Capital Europeia da Cultura, assumindo igualmente um papel estratégico no projeto de recuperação das Termas Romanas, para o qual está previsto um financiamento de 1.166.470 euros.

B). – Acessibilidades do Hospital Central de Évora.

O senhor Presidente transmitiu que estão preparados para assinar o protocolo e avançar com o processo de construção das acessibilidades ao Hospital Central de Évora. Um dos pontos agendados para esta reunião é, precisamente, a atualização do Projeto das Acessibilidades, uma vez que o que consta no protocolo é apenas uma estimativa, sendo necessárias atualizações.

É do conhecimento geral que o processo se encontra subdelegado pela Ministra da Saúde no Secretário de Estado da Saúde, estando prevista, nos próximos dias, a subdelegação final na Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, que substituirá a anterior Administração Regional de Saúde na assinatura do protocolo. Da informação que lhe foi facultada, informou que o protocolo poderá ser assinado até ao final do mês. Apesar de reconhecer que cada dia de atraso adia a abertura do Hospital, refere que o Ministério da Saúde tem mantido, até ao momento, uma atitude construtiva, com justificações consideradas plausíveis.

C). – Eleição do Presidente da CCDRA.

O senhor Presidente comunicou que no dia 12, entre as 16h e as 20h, irá decorrer a eleição do Presidente da CCDRA e, nesse mesmo horário exercerá o seu direito de voto na CIMAC, onde será eleito o Vice-Presidente.

D). – Cerimónia de Juramento de Bandeira da Direção de Formação do Exército.

O senhor Presidente informou que, no dia 16 de janeiro, se realizará em Évora a cerimónia de juramento de bandeira da Direção de Formação do Exército, que contará com a presença de 400 a 500 militares e a deslocação à cidade de cerca de 2.500 familiares. Destacou o elevado simbolismo do evento para Évora, enquanto cidade com tradição formadora e histórico militar.

Nesse contexto, deixou um convite a todos os senhores Vereadores para, dentro das suas disponibilidades, participarem no programa, nomeadamente numa receção prevista para as 11 horas, no Salão Nobre, estando o calendário completo da cerimónia descrito na comunicação previamente enviada.

E). – Reuniões Técnicas com as Juntas de Freguesia.

O senhor Vereador Jerónimo José iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, começou a sua intervenção por informar que já tiveram início as reuniões técnicas com as Freguesias, com o objetivo de articular intervenções conjuntas e, assim, melhorar a eficácia na gestão do espaço público. Destacou que as Freguesias, pela sua proximidade ao

território, detêm um conhecimento aprofundado dos problemas, enquanto o Município dispõe de recursos técnicos complementares.

Nesse sentido, está a ser reforçada a comunicação direta para o reporte e acompanhamento de ocorrências, bem como o planeamento conjunto de ações, a partilha de meios e a articulação de futuras campanhas de comunicação, de forma a ampliar o impacto na divulgação e na sensibilização dos cidadãos. Esta abordagem visa criar sinergias que permitam uma resposta mais rápida, uma melhor otimização dos recursos públicos, a adoção de medidas preventivas e o aumento da satisfação dos cidadãos.

F). – Obra na zona da Garraia e estrada 1090.

O senhor Vereador Jerónimo José referiu que a obra na zona da Garraia é uma intervenção de grande dimensão, atualmente dificultada por condições climáticas adversas, com muita chuva, o que originou situações críticas. Acrescentou que a Câmara tem procurado criar as melhores condições possíveis, estando a intervir em três áreas problemáticas: a zona da Garraia, a estrada da antiga fábrica do Titã e os acessos ao Cromeleque dos Almendres, em articulação com as juntas de freguesia para coordenar os trabalhos.

Relativamente à estrada 1090, informou que aguardam a receção do caderno de encargos para a próxima reunião com a Infraestruturas de Portugal, entidade que já assumiu uma quota-parte de responsabilidade pelo estado atual da via. Salientou, ainda, que estão a ser apurados os valores necessários, com o objetivo de, nessa reunião, se avançar para a consolidação de uma intervenção global de recuperação da estrada ao longo de todo o seu percurso.

G). – Intervenções em Estabelecimentos de Ensino do Concelho.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, deu nota que, devido às baixas temperaturas sentidas nesta época, foram sinalizadas e realizadas diversas intervenções em estabelecimentos de ensino do Concelho, nomeadamente:

- Na Escola Básica do Bairro da Câmara foram detetados problemas no funcionamento do ar-condicionado em duas salas, situação que já se encontra resolvida, estando igualmente agendadas ações de manutenção preventiva, nomeadamente a limpeza de filtros;
- Na Escola Básica do Rossio foram identificadas anomalias nos sistemas de climatização, encontrando-se estas em fase de avaliação, para definição da resposta adequada;
- Na Escola Básica dos Canaviais ocorreu uma avaria na consola de controlo do aquecimento, já substituída, estando o aquecimento atualmente assegurado através de aquecedores a óleo, adquiridos pela Junta de Freguesia, no âmbito de uma atuação em parceria que garante o normal funcionamento da escola;
- O Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício sinalizou problemas nas infraestruturas elétricas, associados ao pico de frio, estando já agendadas intervenções para a sua resolução;
- Na Escola Básica do Chafariz d'El Rei, foi recebido o relatório de análise estrutural, que identifica a necessidade de reforço dos tetos em duas áreas específicas. Esclareceu estarem a ser desenvolvidos internamente os projetos de execução, prevendo-se o lançamento do respetivo concurso, tendo sido escolhida a solução que, embora mais exigente em termos de duração, assegura maior benefício e durabilidade da intervenção. Encontram-se, igualmente, em curso os procedimentos de aquisição para a colocação de tetos falsos e para a requalificação da componente elétrica.

H). – Segurança Rodoviária.

A **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** informou que foi solicitado um pedido de reunião com a PSP, para se analisar mais concretamente o tema da segurança rodoviária. Foi, igualmente, solicitado o histórico de dados relativos aos vários locais em causa, cuja entrega ainda não tem data definida, atendendo à extensão desta informação.

Entretanto, foi lançado um convite a uma universidade para a eventual elaboração conjunta de um plano de segurança rodoviária para a cidade, prevendo-se a definição de prioridades nos locais com maior urgência, matéria que será, também, abordada na reunião com a PSP. Referiu ainda que a Ordem do Dia desta reunião inclui a definição de uma estratégia de fiscalização conjunta, visando dar resposta aos problemas identificados.

I). – Vereador Henrique Sim-Sim / Vários Assuntos.

O **senhor Vereador Henrique Sim-Sim** iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, novos designados para o Gabinete de Apoio à Vereação, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, e em nome dos eleitos da Coligação AD - Évora tem mais futuro, apresentou os seguintes votos:

Voto de Saudação aos 40 Anos da Adesão de Portugal à União Europeia, assinalando-se uma decisão histórica que consolidou a jovem democracia portuguesa, promoveu o desenvolvimento económico e social, reforçou a coesão territorial e projetou Portugal como um parceiro ativo, solidário e credível no espaço europeu. A integração europeia permitiu a modernização do País, na área da educação e formação, o investimento na economia ou nas infraestruturas, na mobilidade de pessoas e bens no espaço europeu, contribuindo para transformar Portugal num país mais desenvolvido e socialmente justo, apesar do muito que ainda há por fazer.

Voto de Saudação aos Cantadores das Janeiras - saudamos todos os grupos de cante e grupos corais e etnográficos do nosso concelho que participaram em mais uma edição dos Cantos de Janeiras, e que mantêm viva a nossa tradição e a nossa identidade cultural, constituindo-se esta iniciativa também como um momento social importante através da celebração do Cante Alentejano, Património Imaterial da UNESCO. A todos os grupos participantes, e a todas as entidades que tornaram possível esta iniciativa, expressamos o nosso reconhecimento pelo empenho e dedicação na preservação do património cultural imaterial do concelho.

Voto de Pesar pelo Falecimento de Joaquim Calhau, falecido no passado dia 17 de dezembro, era Presidente do GOSMA – Grupo Orgulhoso de Ser Motard Alentejano, da Azaruja, tendo sido um impulsionador desta associação motard durante vários anos, valorizando o seu forte sentimento associativo.

Voto de Pesar pelo Falecimento de Joana Isabel Peixe, falecida a 3 de janeiro, foi fundadora da Associação Sociocultural Terapêutica de Évora (ASCTE) e sua dirigente durante largos anos. Dr^a Joana, como era conhecida por todos, era uma pessoa muito estimada, criou e dirigiu um projeto socialmente inovador que deu resposta a centenas de pessoas com pessoas com deficiência intelectual ao longo de 4 décadas. Bem-haja por tudo!

Voto de Pesar pelo Falecimento do Antigo Atleta Manuel Gomes, antigo guarda-redes eborense que representou o Lusitano de Évora e o Juventude Sport Clube, para além do

Desportivo de Chaves, o Benfica de Castelo Branco, o SL Évora, o FC Ferreirense e o GD Tourega.

Às famílias enlutadas, apresentamos o nosso pesar.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Presidente associou-se a todos os outros votos, mas sem dúvida que o voto aos Cantadores das Janeiras merece um destaque, pois foi um evento muito marcante, que mostra bem a dimensão cultural do Concelho e da cidade.

Sobre os votos de pesar, referiu, que é complicado não falar dos três porque o PESAR é igual, mas teve uma proximidade muito grande com o guarda-redes Manuel Gomes, um dos grandes atletas desta cidade.

O senhor Vereador João Oliveira referiu o voto de saudação das Janeiras como uma iniciativa do anterior Executivo da CDU, destacando o seu sucesso e, sobretudo, o forte enraizamento popular. Sublinhou a importância de continuar a acarinhá-la, apoiá-la e desenvolvê-la, dado o seu elevado potencial e relevância cultural.

Em relação ao voto apresentado a propósito dos 40 anos da adesão de Portugal à União Europeia, disse que, após 40 anos, Portugal apresenta uma divergência crescente face aos países mais desenvolvidos da União Europeia, com agravamento das assimetrias regionais, sociais e económicas e uma maior dependência externa, o que exige uma mudança de rumo para evitar o aprofundamento destes problemas.

O senhor Vereador Jerónimo José interveio para fazer uma pequena sobre as Janeiras. De facto, no primeiro ano, as Janeiras começaram com quatro freguesias: Centro Histórico, Bacele e Senhora da Saúde, Malagueira e Horta das Figueiras e Canaviais, sendo que só no ano seguinte, a Câmara começou a liderar a organização do evento.

Relativamente à intervenção do senhor Vereador João Oliveira, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que, na realidade, o senhor Vereador já os habituou a apropriar-se daquilo que são os ativos e o trabalho das entidades, e a externalizar aquilo que são os insucessos.

Apesar das críticas habituais da CDU à União Europeia, voltou a reconhecer que Portugal registou progressos significativos desde a sua adesão, sendo hoje um país muito mais desenvolvido, em grande parte, graças ao projeto europeu de paz, cooperação, desenvolvimento e solidariedade.

O Concelho de Évora, infelizmente, pelos documentos que foram elaborados pela CDU no mandato anterior, apontavam para 30% de pobreza, e isso reflete-se muito naquilo que é a gestão da CDU, portanto, compreende aquilo que é posição, do senhor Vereador João Oliveira, mas não a acompanha e, portanto, apresenta este voto estando muito convicto da sua importância.

No que diz respeito ao voto aos Cantares das Janeiras, no fundo saúdam os grupos de canto e todas as pessoas, que genuinamente e com generosidade contribuem para manter viva esta tradição.

O senhor Vereador João Oliveira, na sequência da apreciação realizada pelo senhor Vereador Henrique Sim-Sim, relativamente ao voto sobre a adesão à União Europeia, referiu que a situação de um país resulta não apenas da União Europeia, mas também das decisões dos governos nacionais. Observou que, embora Portugal tenha registado crescimento em alguns aspetos, importa questionar qual teria sido a sua dimensão caso não existissem as limitações

impostas pela União Europeia. Acrescentou ainda: ou será que o senhor Vereador Henrique Sim-Sim pretendia, com este voto, celebrar a perda de 700 milhões de euros em fundos europeus para o Alentejo, no próximo Quadro Financeiro Plurianual, considerando que o que o Governo está a projetar é que o Norte, o Centro, as regiões do Oeste e de Setúbal passem a ser consideradas entre as mais desfavorecidas, beneficiando de reforços orçamentais, enquanto o Alentejo será penalizado com uma redução de cerca de 700 milhões de euros.

O senhor Presidente interveio para afirmar que se junta à celebração dos 40 anos do projeto da União Europeia e da adesão de Portugal à União Europeia, sendo evidente que, em todos os barómetros, Portugal é mesmo o país da União Europeia onde mais cidadãos se congratulam com a participação de Portugal no projeto da União Europeia.

É verdade que ao celebrar os 40 anos, existe a preocupação sobretudo com o enfraquecimento do projeto da União Europeia no quadro global, pois muitos dos problemas que se vivem hoje, decorrem do enfraquecimento progressivo do projeto da União Europeia, para o qual Portugal não tem contribuído.

Em relação às Janeiras, referiu que não pertencem a nenhuma força partidária, mas sim aos eborenses, à Câmara Municipal, que incentiva e apoia, e às associações que as fazem acontecer.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim deu continuidade à sua intervenção, começando por assinalar o encerramento, no final deste ano, do Quiosque do Jardim Diana, em seu entender, de alguma forma, devido à inércia do serviço municipal, que ao longo dos tempos não teve uma intenção de manter contactos regulares com o explorador.

Deixou um louvor ao trabalho realizado pela família que esteve a explorar aquele espaço, durante 40 anos ao serviço da nossa cidade.

Referiu-se, também, ao encerramento do histórico restaurante “A Choupana”, tendo deixado um agradecimento à família que explorou aquele espaço durante mais de 50 anos.

De seguida solicitou o ponto de situação sobre os seguintes assuntos:

- Projetos e financiamento das Escolas para as quais estão abertas candidaturas;
- Projetos de financiamento das extensões de saúde, e se, efetivamente, só vai avançar uma das três que estavam previstas;
- Intervenções no Canil de Évora; voltou a lembrar a necessidade de realização de intervenções imediatas nos espaços exteriores, enquanto não é realizada uma obra de fundo, ou um novo equipamento, como já propôs, bem como facultar alguma dignidade às salas interiores, para garantir as condições mínimas de trabalho, naquele espaço.

Relativamente às competências na área da saúde, recordou os graves problemas existentes nos transportes da Unidade de Saúde Familiar Ebora, referindo que a situação foi parcialmente resolvida, embora ainda não existam viaturas suficientes para assegurar todos os domicílios e situações de urgência.

Questionou, também, para quando o primeiro reporte, sobre o avanço da auditoria financeira.

Solicitou, igualmente, informação sobre as contas de 2024 e sobre as medidas previstas para a recuperação financeira do Município, salientando a existência de pagamentos em atraso que levam alguns fornecedores a recusar trabalhar com a autarquia, condicionando também a realização de várias intervenções dependentes da disponibilidade de tesouraria.

Manifestou preocupação com o processo ÉVORA 27, não ao nível da programação, que tem financiamento garantido, mas pela falta de avanço nas obras e na disponibilização de espaços físicos, o que mantém vários projetos parados. Destacou, ainda, a desqualificação generalizada das vias públicas e dos parques de estacionamento, bem como a ausência de outras iniciativas de requalificação na cidade.

Deu nota da preocupação que os eleitos do PSD, na Assembleia de Freguesia da Azaruja, lhe fizeram chegar, relacionadas com o trânsito e as melhorias nas várias vias dessa freguesia.

Relativamente à intervenção na Garraia, referiu ter visitado a obra, explicando que os principais problemas decorrem da falta de drenagem das vias, não prevista no contrato de empreitada, pelo que terá de ser resolvida com meios próprios do Município. Alertou, ainda, para o elevado grau de degradação da estrada, que necessita de uma intervenção urgente.

Chamou, igualmente, a atenção para a estrada de Santo Antonico, que se encontra a necessitar de uma intervenção urgente e mais disciplinada, salientando que podia falar também da Avenida Engenheiro Arantes de Oliveira, zona da Tapada e tantas outras, que se encontram na mesma situação.

Referiu que a CDU deixou a cidade num estado muito pouco estimável, mas também é verdade, com muita anuência do PS e do MCE, na aprovação de um conjunto de instrumentos que validaram e calcinaram muitas das decisões daquilo que foi a política errática da CDU, que levou a que a cidade esteja neste estado completamente degradado. Afirmou que Évora, de facto, entristece pela iluminação que não existe, as vias totalmente desqualificadas e o lixo que se continua a acumular.

Terminou referindo que o PSD, durante os últimos 60 dias, não criticou muito, deixou que o novo Executivo tomasse conta dos dossiers para poder atuar, mas tudo se mantém praticamente igual, pelo que destacou a urgência da apresentação de um sinal de mudança e de interesse pela cidade. Acrescentou, ainda, deverá existir uma presença mais próxima junto das equipas que estão no terreno, para resolver as questões da nossa cidade porque, de facto, os serviços precisam de incentivos e de ser mobilizados.

O senhor Vereador Jerónimo José referiu que tomou conhecimento da situação do Quiosque do Jardim Diana no final do ano, através do próprio concessionário. Informou que estão a apurar o ponto de situação e a trabalhar na digitalização da informação necessária para futuras concessões.

Solidarizou-se com as palavras sobre o encerramento do restaurante Choupana, reconhecendo as memórias que o espaço representa para muitos eborenses.

Relativamente aos transportes e a outros assuntos, reconheceu que os serviços têm muitas limitações, tanto na frota automóvel como na aquisição de materiais, devido às dificuldades financeiras existentes. Explicou que a Câmara enfrenta fundos disponíveis negativos, o que obriga a uma gestão cuidada dos compromissos. Apesar disso, afirmou que não se resignam e que continuarão a trabalhar com perseverança para ultrapassar essas dificuldades.

Destacou o desafio da rede viária, agravado pela falta de investimento ao longo dos anos, e sublinhou a necessidade de um diagnóstico rigoroso, estando prevista uma reunião com a IP para levantamento técnico e definição de prioridades.

Sobre a via da Azaruja, afirmou que a Câmara está disponível para assumir a gestão, desde que a estrada seja entregue em boas condições e reparada, após reunião prevista com a junta de freguesia e a IP, dado o atual estado e as dificuldades de manutenção existentes.

Quanto ao empréstimo de cerca de 3 milhões de euros, referiu que, tanto quanto tem conhecimento, a maior parte foi aplicada na repavimentação da Circular. A restante verba destinou-se a obras no Círculo Urbano da Água, nomeadamente em São Manços e na zona da Garraia.

O senhor Presidente esclareceu que, relativamente à auditoria, o prazo para entrega das propostas terminaria no dia seguinte, e a escolha seria efetuada o mais rapidamente possível, estando previsto que o primeiro relatório seja entregue dois meses após a adjudicação, seguindo-se relatórios mensais até ao final da auditoria.

Em relação às questões do ponto de vista orçamental, no prazo de 15 dias haverá discussão, em reunião pública de Câmara do relatório e do orçamento e, a seu ver, esse será o momento certo para facultar toda a informação, porque é ela que suporta a elaboração do orçamento que será muito marcado pelo que é a transição da situação económica do Município.

No que concerne ao processo Évora 2027, explicou que os projetos estão a avançar graças ao intenso trabalho das equipas da Câmara e das entidades parceiras. Reconheceu que estão a trabalhar contra o tempo e que a cidade deveria já estar em fase de preparação das obras, o que se prevê que ocorra no primeiro semestre do próximo ano, especialmente com a execução do PRR.

Garantiu que, até ao momento, não há sinais de que algum objetivo esteja comprometido tendo destacado como prioritário o projeto de regeneração urbana e a necessidade de melhorar a oferta de hospitalidade na cidade.

Informou, ainda, que tem agendada uma reunião com o Ministro da Economia e da Coesão para propor um plano de regeneração urbana no contexto de Évora Capital da Cultura.

J). – Vereador João Oliveira / Vários Assuntos.

O senhor Vereador João Oliveira iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Prosseguiu apresentando os seguintes votos:

Voto de Saudação à Associação de Basquetebol do Alentejo, pelo 37º Aniversário

A Câmara Municipal de Évora endereça uma saudação à Associação de Basquetebol do Alentejo (ABAlentejo) pelo seu 37º Aniversário, celebrado no passado dia 23 de dezembro de 2025.

Abrangendo um território que abarca os distritos de Portalegre, Évora e Beja, a ABAlentejo desempenha um papel fundamental na promoção da modalidade a nível Nacional, pelo que todos os clubes, atletas, treinadores, juizes, dirigentes, adeptos e comunidade do Basquetebol Alentejano está de parabéns.

Voto de Saudação ao Jogador António Palma (Ruca), pela integração da equipa vencedora da “Reisinger Cup”

Ao integrar a equipa vencedora da “Reisinger Cup”, o jogador profissional de bridge Eborense António Palma, mais conhecido por Ruca, junta mais um importante troféu ao seu já impressionante palmarés.

Esta competição, integra o Campeonato Norte-Americano de Bridge (NABC), principal evento de bridge dos EUA, Canadá e México, é organizada pela Liga Americana de Bridge Contratual (American Contract Bridge League - ACBL), ocorre três vezes ao ano (primavera, verão, outono) e é considerada o “campeonato do Mundo” da modalidade.

Por este facto, a Câmara Municipal de Évora endereça uma saudação ao jogador Eborense.

Voto de Pesar pelo Falecimento do Antigo Atleta Manuel Gomes

Faleceu na passada segunda-feira, aos 74 anos, o antigo guarda-redes Manuel Gomes.

Com passagens marcantes por diversos emblemas Eborenses (Lusitano Ginásio Clube, Juventude Sport Clube, Grupo Desportivo e Cultural da Tourega e Sport Lisboa e Évora), bem como por outros clubes Nacionais, o antigo atleta deixou forte marca no futebol regional Eborense.

A Câmara Municipal de Évora endereça sentidas condolências à sua família, antigos colegas e clubes.

Voto de Pesar pelo Falecimento do Funcionário Municipal Aposentado Orlando Mestre

Faleceu no passado sábado, aos 86 anos, o funcionário municipal aposentado e sócio dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Évora, Orlando Pinto de Brito Mestre, Assistente Operacional na reprografia durante largos anos.

A Câmara Municipal de Évora endereça sentidas condolências à sua família e antigos colegas.

Voto de Pesar pelo Falecimento do Funcionário Municipal António Varela

Faleceu na passada sexta-feira, aos 61 anos, o funcionário municipal, António Filipe Rainho Varela, Assistente Operacional integrado na Unidade de Higiene e Limpeza Pública.

A Câmara Municipal de Évora endereça sentidas condolências à sua família e antigos colegas.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Vereador João Oliveira, relativamente ao novo hospital, afirmou que o Governo do PSD/CDS tem adotado uma atitude de sabotagem em relação à sua construção, transferindo responsabilidades que lhe cabe para a Câmara Municipal de Évora e para outras entidades. Essa atuação terá provocado atrasos, aumento de custos e prejuízos para o Alentejo e para os alentejanos.

Afirmou que o Governo, em vez de assumir a responsabilidade pela obra através da ACSS-Administração Central do Sistema de Saúde, entidade do Estado com capacidade técnica para acompanhar a construção do hospital, transferiu essa responsabilidade para a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central. Essa opção serviu, por um lado, para afastar do Governo o ónus de uma obra que poderá atingir os 300 milhões de euros e, por outro, para criar um pretexto para o saneamento político da anterior direção da ULS.

Sublinhou ainda que, no mandato anterior, o Executivo autárquico da CDU procurou não agravar o conflito com o Governo, concentrando-se em criar condições para que a obra avançasse e para que os prazos fossem cumpridos.

Nesse sentido, questionou se a atual gestão do PS na Câmara Municipal de Évora vai manter o rumo que a CDU deu a esse processo ou se, pelo contrário, vai ser conivente com a atitude do Governo.

Relativamente à informação de que o protocolo poderá ser assinado até ao final do mês, perguntou que avanços concretos existiram na resolução das matérias que permaneciam pendentes, nomeadamente nas questões relacionadas com as expropriações. Tendo perguntado ainda, com que entidades a Câmara Municipal tem desenvolvido essas negociações, se com o Ministério da Saúde ou com a Unidade Local de Saúde, e em que termos o protocolo será assinado.

Por outro lado, colocou a hipótese de, caso a responsabilidade venha a ser transferida para a Unidade Local de Saúde, se esclarecer de que forma será apurada a situação real da obra e em

que condições a Câmara Municipal poderá assumir responsabilidades, nomeadamente no que respeita ao abastecimento elétrico.

Quanto à Capital Europeia da Cultura, solicitou informações sobre o Programa Artístico, bem como sobre a eventual disponibilização do relatório da equipa de monitorização, que veio a Évora no dia 25 de novembro.

Questionou se o senhor Presidente da Câmara, enquanto Presidente da Assembleia Geral da Associação Évora 27, tem alguma informação relativamente ao enquadramento, no Orçamento do Estado para 2026, de verbas destinadas à Capital Europeia da Cultura, ou se isso é também uma zona de penumbra, em que não há informação relativamente a financiamento, por via do Orçamento do Estado.

Solicitou esclarecimentos sobre eventuais contactos da Câmara Municipal referentes à instalação de uma fábrica de biometano no Concelho de Évora, devido às preocupações com impactos na saúde pública, bem-estar das populações, infraestruturas, ordenamento do território e riscos para trabalhadores e residentes.

Manifestou, ainda, preocupações semelhantes relativamente à intenção de instalação, no Concelho, de um parque de painéis fotovoltaicos.

Em relação à escola Conde Vilalva, para a qual estava identificada a possibilidade de financiamento através do Banco Europeu do Investimento, gostava de saber se há algum desenvolvimento, considerando que a resposta facultada anteriormente indicava que se iria procurar uma articulação com a CCDR.

Referiu que, no mandato anterior, foi contraído um empréstimo de três milhões de euros destinado a investimentos nas redes de águas, saneamento e rede viária, mas que apenas cerca de metade desse montante foi utilizada. Nesse contexto, questionou se existe a possibilidade de alterar a listagem de intervenções, submetida ao Tribunal de Contas, no âmbito desse empréstimo, se houve alguma atualização dessa mesma listagem e se o empréstimo está efetivamente a ser utilizado, em particular no que diz respeito à rede viária, sublinhando que se trata de um recurso financeiro disponível que deveria estar a ser aproveitado para resolver esses problemas.

Solicitou que fosse prestada uma informação detalhada da situação da transferência de competências, atualizando o levantamento realizado para os anos de 2023 e 2024, o qual foi inclusive remetido à Direção-Geral das Autarquias Locais, sendo que o objetivo é clarificar, de forma definitiva, a situação, em particular no setor da educação, tendo em conta que o anterior Executivo realizou um apuramento rigoroso de responsabilidades, assumidas no âmbito dessa transferência de competências e dos montantes que não foram pagos pelo Governo, apesar de serem da sua responsabilidade.

Requereu o mesmo relativamente ao ano de 2025, de modo a esclarecer, de uma vez por todas, a situação da dívida à Câmara Municipal de Évora, que estava identificada em mais de 2 milhões de euros, decorrente da falta de transferência de verbas por parte do Governo.

Solicitou, igualmente, informação detalhada sobre a contabilização do investimento que foi realizado, no âmbito da CIMAC, relativamente à iluminação pública.

Sublinhou a sua satisfação por ter sido concluído o trabalho, que já vinha sendo executado no anterior mandato, relativamente ao processo de recolha das 400 viaturas abandonadas na via pública, que estão à guarda do Município.

Para finalizar, referiu a polémica que tem vindo a público relativamente ao jogo do Lusitano para a Taça de Portugal e à utilização do Estádio do Juventude, alegadamente envolvendo uma disputa entre os dois clubes e a intervenção da Câmara Municipal, solicitando ao senhor Presidente esclarecimentos sobre esta matéria.

Quanto ao Hospital Central do Alentejo, **o senhor Presidente** informou que a delegação de competências para a ULSAC é efetiva a partir de 1 de dezembro de 2025, que terá de resolver todas as questões pendentes relacionadas com a construção do hospital, obra do Governo e do Ministério da Saúde, mas que envolve o Alentejo, o país e o Concelho, cabendo à Câmara Municipal assumir responsabilidades através de um protocolo que teve de ser ajustado.

Afirmou que a Câmara está disponível e em condições de cumprir os compromissos assumidos, explicando que o protocolo foi aceite pelo Ministério da Saúde e será assinado com a entidade a quem este delegou competências, e com a qual a Câmara negociará os ajustes necessários.

O senhor Presidente referiu que a prioridade da Câmara é garantir que nenhum atraso lhe possa ser imputado, sublinhando que, enquanto Município e representantes das populações, podem também solicitar ao Governo maior celeridade na construção do hospital, que já regista um atraso significativo.

Salientou que a prioridade é garantir que ninguém possa afirmar que a Câmara Municipal de Évora bloqueou a realização da obra, acrescentando que existe também a preocupação política, partilhada por todos, de que o hospital seja construído o mais rapidamente possível.

Quanto à Capital Europeia da Cultura, esclareceu que o relatório da Comissão de Peritos não é público, mas é altamente favorável, exigente e desafiador para a concretização da Capital Europeia da Cultura. Aliás um relatório muito diferente, do anterior, que manifestava várias dúvidas sistémicas sobre a viabilidade da Capital Europeia da Cultura. Ainda assim, afirmou existirem alguns problemas concretos como, por exemplo, o financiamento. Destacou que as questões de financiamento terão de ser claramente colocadas e resolvidas no âmbito da parceria entre a Câmara Municipal de Évora, a Évora 27, os respetivos fundos e o Governo. Explicou, assim, que o trabalho será efetuado de forma tripartida para garantir o sucesso da Capital Europeia da Cultura, que é importante não só para Évora, mas também para o Alentejo e para Portugal.

Relativamente ao parque fotovoltaico afirmou estar a ser acompanhado, tal como já acontecia com o anterior Executivo, procurando sempre mitigar os impactos, e cumprindo na totalidade as normas legais para o desenvolvimento desse tipo de investimentos.

Acrescentou que foi proposta recentemente na Assembleia Municipal a criação de uma Comissão de Acompanhamento, adaptando a Comissão do Ambiente para Comissão de Transição Energética e Alterações Climáticas, com o objetivo de seguir estes investimentos com total transparência e respeito pelas normas legais.

Sobre a CIMAC e a iluminação pública, respondeu que fará chegar essa informação, logo que a tiver na sua posse. Será solicitada informação adicional e possivelmente uma apresentação da CIMAC. O projeto, que substituiu a antiga rede por tecnologia LED, trouxe ganhos de eficiência, embora as flutuações do preço da energia tenham reduzido os benefícios financeiros previstos. O tema da eficiência energética foi debatido na CIMAC e apresentado ao Presidente de Câmara de então, mostrando ganhos, inclusive sociais, apesar das variações do preço da energia. Quanto ao

impacto financeiro, embora houvesse dúvidas sobre se o investimento seria registado nas contas da CIMAC ou dos municípios, a Inspeção-Geral de Finanças, doravante designada por IGF, determinou que fosse incluído nas contas de cada município. O Município de Évora, inicialmente, não o fez, mas acabou por incorporar o investimento após intervenção da IGF.

No que concerne à polémica com o Juventude, explicou que, devido à necessidade do Lusitano disputar um jogo da Taça de Portugal à noite, a Câmara Municipal solicitou a cedência do estádio do Juventude, único com condições adequadas para esse fim, após não ser possível chegar a acordo com o clube e outras entidades em tempo útil, a Câmara Municipal acionou os direitos que tem pela cedência do direito de superfície para a construção do estádio do Juventude e solicitou a cedência do estádio para a realização do jogo.

Apesar da forte componente emocional ligada ao desporto, a Câmara Municipal continua a trabalhar com os dois clubes, e pretende aprofundar o conteúdo do acordo, mantendo o diálogo com os seus presidentes, para encontrar uma solução construída em conjunto. Destacou, ainda, a importância de a cidade não perder eventos de interesse público por conflitos mal resolvidos entre associações.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira relativamente à Escola Conde de Vilalva, referiu que já houve uma reunião com a CCDR e que todo o procedimento de desistência da possibilidade de financiamento pelo PRR se encontra concluído. Foi igualmente sinalizada a intenção de recorrer ao Banco Europeu de Investimento, sendo essa uma possibilidade viável, uma vez que o projeto reúne as condições necessárias para o efeito.

K). – Vereadora Fernanda Barreiros / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Fernanda Barreiros iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, referiu-se ao difícil acesso à habitação como uma das principais preocupações dos eborenses, questionando o atual Executivo sobre as medidas já adotadas e as previstas para 2026, bem como sobre o seu eventual impacto na situação da habitação durante esse ano.

L). – Vereador Rúben Migueis / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Rúben Migueis iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Prosseguiu, referindo-se a uma situação previamente assinalada na última reunião de Câmara, na Rua Pedro Rosado, onde uma moradora tem há dois anos um monte de entulho junto à habitação, impedindo, entre outros, o estacionamento do seu carro à porta.

Referenciou as estradas da Tapada e da Vendinha, entre muitas outras, que apresentam inúmeros buracos, situação que os munícipes se queixam há vários anos, questionando o prazo para a sua resolução, acrescentando que deveria ser clarificado aos cidadãos como agir caso os seus veículos sofram danos devido a estas condições.

Destacou o incêndio numa salchicharia em Monte do Trigo, durante o qual os Bombeiros de Portel tiveram de solicitar uma autoescada aos Bombeiros de Évora, revelando que Évora não dispõe de autoescada e questionando o senhor Presidente se tem conhecimento desta situação,

levantando ainda a questão sobre as medidas a adotar caso ocorra um incêndio no Centro Histórico.

Reiterou ter solicitado uma listagem, à senhora Vereadora Carmen Carvalheira, referente às rendas dos 849 imóveis da Habévora, mas afirmou que até ao momento ainda não obteve resposta.

Salientou que o mercado no Rossio terá lugar a 13 de janeiro e que o local permanece sem WC, considerando urgente a resolução desta situação, que se prolonga há vários meses.

Referiu que a Escola do Chafariz d'El Rei está encerrada desde 14 de novembro e que pais, professores e alunos querem conhecer os prazos da obra, salientando que, embora o relatório esteja concluído, é fundamental saber quando a obra terminará.

Em relação ao frio, referiu que a senhora Vereadora Carmen falou de algumas escolas, mas acrescentou que teve contacto com o Jardim de Infância da Cruz da Picada e com a Escola do Bairro da Câmara, que estão na mesma situação. Defendeu que o problema deve ser resolvido o mais rapidamente possível, pois é nesta altura de frio que o ar condicionado faz mais falta.

Em relação à limpeza, referiu que existe um contrato com a empresa Luz Limpa, de Lisboa, que termina em abril, pelo que questionou se a Câmara tem conhecimento dessa situação e se não seria importante começar já a preparar um novo concurso público, para evitar chegar a abril sem empresa para a realização das limpezas.

Manifestou, ainda, desagrado pelo facto de a câmara de vigilância que ofereceu ao Canil Municipal ainda não ter sido instalada, por depender de aprovação em reunião de Câmara, considerando a burocracia excessiva para uma questão simples e alertou que a demora na colocação deste meio de vigilância poder favorecer novos assaltos sem identificação dos responsáveis.

Voltou a chamar a atenção para os problemas na conduta de esgoto da residência de estudantes da Royal Prime, solicitando informação sobre se a situação já foi resolvida, uma vez que, sempre que chove, a residência inunda e o esgoto sobe cerca de um metro. Destacou tratar-se de um investidor que deve ser respeitado.

Para finalizar, mencionou um caso em que um município solicitou uma certidão de localização de um imóvel em ARU, tendo a Câmara indicado incorretamente que o imóvel não se encontrava na área delimitada, evidenciando uma incoerência na delimitação da ARU.

Relativamente à Habévora, **o senhor Presidente** referiu que existe uma nova administração que está a reativar o seu trabalho, tal como a UHRU. Explicou que estão a preparar candidaturas ao Banco Europeu de Investimento e a outros instrumentos para avançar com o Plano Local de Habitação e reforçar a oferta habitacional da Câmara. Acrescentou, ainda, que os serviços municipais estão a trabalhar de forma ativa com promotores para desbloquear processos e acelerar a construção de habitação no Concelho.

Afirmou que a situação das estradas é um dos problemas mais complexos do Concelho, que não se resolve em dois meses. Destacou a forte e empenhada relação com as chefias e trabalhadores da Câmara, reconhecendo as dificuldades em que trabalham, nomeadamente com equipamentos degradados e falta de meios. Apesar disso, referiu estarem a fazer o melhor possível com os recursos disponíveis.



Quanto à autoescada destacou ser uma prioridade muito grande, sendo que já estão a procurar uma solução em conjunto com os bombeiros, num contexto mais alargado da Capital Europeia da Cultura e numa visão não apenas do Concelho, mas de todo o distrito.

Para terminar, deu nota que ontem mesmo visitaram a Royal Prime, o projeto para a ligação das águas fluviais, para se ultrapassar o problema dos esgotos, que virá à reunião de Câmara nas próximas semanas. Referiu que, até ao momento, não houve nenhum contacto junto da Divisão de Desenvolvimento Económico de nenhuma empresa que queira produzir biometano, mas a Câmara está aberta a essa hipótese, se houver pedidos nesse sentido.

Relativamente à Luz Limpa, informou estarem a trabalhar para abrir um concurso público, que seguramente terá em conta o melhor preço, mas também a qualidade do serviço.

Relativamente à câmara de vigilância oferecida pelo senhor Vereador, explicou que o Município, enquanto entidade de direito público, só pode agir nos termos permitidos pela lei, ao contrário do direito privado. Assim, mesmo havendo uma oferta, a aceitação de qualquer equipamento pela Câmara exige um procedimento formal, com proposta dos serviços e deliberação em reunião de Câmara, para garantir o cumprimento legal.

Relativamente à Habévora, a **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** informou que já foi solicitada a lista de imóveis e das respetivas rendas. sendo que a nova administração iniciou funções no início deste ano e tem a intenção de apresentar um plano de atuação. Assim que essa disponibilidade for sinalizada, será promovida uma reunião para se conhecer a estratégia futura para a Habévora.

Quanto à escola do Chafariz d'El Rei, entre as intervenções possíveis, foi escolhida a mais rigorosa, que implica um projeto de maior dimensão. Esta decisão poderá comprometer o prazo de conclusão da intervenção. Ainda assim vão ser garantidas as condições para que todas as crianças e alunos fiquem devidamente acomodados até que a escola possa retomar o seu funcionamento normal.

Relativamente aos veículos abandonados, afirmou que o local de depósito exige condições técnicas específicas, nomeadamente ao nível da drenagem de líquidos e da capacidade de acomodação. Por esse motivo, a prioridade tem sido identificar os veículos que podem seguir diretamente para abate. Recordou que, na última reunião, foi aprovada a adjudicação da empresa responsável por receber esses veículos, num total estimado de 400 carros, número que reflete um longo período sem intervenção nesta matéria.

Assim, pretende-se proceder à remoção dos veículos com a maior brevidade possível, evitando o seu depósito sempre que possível. Em paralelo, está a ser preparado um espaço para acolher os veículos que, por imperativos legais, tenham de cumprir o prazo de 150 dias entre a notificação ao proprietário, a ausência de resposta, a declaração de abandono e o subsequente encaminhamento para abate, por parte da Câmara.

O senhor Vereador Rúben Migueis referiu que os funcionários da Câmara Municipal de Évora, que trabalham no Complexo Desportivo de Évora, fazem as suas refeições numa sala onde se encontram as caldeiras e materiais de limpeza, situação que referiu não estar em conformidade com a lei, defendendo a realização de uma visita ao local e a criação de um espaço condigno.

Salientou, ainda, que o Clube de Rugby de Évora já alertou para falhas na iluminação no Complexo Desportivo de Évora, o que dificulta a prática desportiva no local.

Afirmou também que, em março de 2025, a Câmara Municipal aprovou a atribuição de um hangar no Aeródromo de Évora a uma empresa. Contudo, em dezembro do mesmo ano, a empresa foi informada, por e-mail, de que já não teria acesso a esse hangar, ficando assim mais um investimento que poderia beneficiar Évora, por não se concretizar.

Em resposta o **senhor Presidente** esclareceu que já foi marcada uma reunião com os serviços e com a empresa em causa, para esclarecer o que é que aconteceu e como é que se pode resolver este assunto.

O senhor Vereador João Oliveira relativamente à autoescada dos Bombeiros, disse tratar-se de um problema já identificado em reuniões anteriores. Teve conhecimento de haver a intenção, assumida pelo comandante regional, de inscrever essa verba no orçamento da Autoridade Nacional para a Emergência e Proteção Civil. Nesse contexto, solicitou informação relativamente a isso, porque naturalmente ninguém está à espera que seja a Câmara Municipal de Évora a pagar a autoescada, uma vez que esta responsabilidade cabe ao Governo.

Afirmou que a recolha de veículos abandonados está sujeita a prazos e condições legais, referindo, ainda, a necessidade de garantir que o início do prazo para reclamação do veículo pelo proprietário possa ocorrer mais cedo, permitindo à Câmara considerá-lo abandonado mais rapidamente, dentro do prazo legal. Acrescentou que alguns municípios procuraram soluções para essa questão, mas que juridicamente nem sempre são claras e podem suscitar contencioso.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

1.1. Concurso Público Internacional Urgente para Contratação de Serviços e Fornecimento da Componente de Comunicação do “Bairro Comercial Digital de Évora” | PRR – Projeto Bairros Comerciais Digitais.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara exarado em 02/01/2026, para decisão de contratar, autorização da despesa, aprovação das peças de concurso, proposta de cabimento, nomeação do júri e do gestor de contrato, referente ao procedimento n.º 218_2025 para contratação de serviços para a implementação e fornecimento da componente de comunicação do 'Bairro Comercial Digital de Évora', no âmbito do PRR- PROJETO BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - PROJETO N.º 5375.

No âmbito do procedimento em epígrafe, propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 02/01/2026, proferido para implementação e fornecimento da componente de comunicação do 'Bairro Comercial Digital de Évora', no âmbito do PRR- PROJETO BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - PROJETO N.º 5375.

Considerando que:

1. Se refere a um Projeto financiado, existindo risco efetivo de perda do financiamento europeu atribuído, comprometendo o cumprimento dos prazos estipulados, colocando em causa a execução atempada do projeto e a respetiva elegibilidade das despesas;
2. Que a presente decisão, constitui competência da Câmara Municipal, e está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e foi tomada, face à urgência de que a mesma se reveste.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho do Sr.º Presidente, exarado em 02/01/2026, proferido para aprovação da decisão de contratar, autorização da despesa, aprovação das peças de concurso, nomeação do júri do procedimento e designação do gestor do contrato, para implementação e fornecimento da componente de comunicação do 'Bairro Comercial Digital de Évora', no âmbito do PRR— PROJETO BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - PROJETO Nº 5375.

No processo:

Despacho do senhor Presidente Carlos Zorrinho de 02/01/2026.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

1.2. Acumulação de Funções Privadas | Marisa Martinho Alves Meira.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, que ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada a trabalhadora Marisa Martinho Alves Meira, por despacho da Vereadora do Pelouro de 26/11/2025, a acumulação de funções privadas para “Serviço administrativo” em Évora - Rita Campos Simão, em que o horário será das 9h às 13h, com a remuneração mensal de 772 €.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. Acumulação de Funções Privadas | Mário Carlos Mota Amaro.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, que ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada ao trabalhador Mário Carlos Mota Amaro, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/12/2025, a acumulação de funções privadas “para “Direção técnica de obras particulares, fiscalização de obras particulares fora do concelho de Évora, desenho técnico, medições e orçamentação de obras particulares”, sem local definido, o horário será fora do horário laboral, com a remuneração mensal de 325€ e nas condições mencionadas pela chefia, que transcrevemos:

“propõe-se deferimento do pedido de acumulação de funções nas condições atrás indicadas e desde que sejam cumpridas as condicionantes declaradas no requerimento apresentado, e que essa atividade não impeça o requerente de realizar tarefas na Câmara Municipal de Évora, sempre que exista necessidade de realização de trabalho suplementar”.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação

A Câmara tomou conhecimento.

1.4. Acumulação de Funções Privadas | António Augusto Correia Boteta.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, que ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada ao trabalhador António Augusto Correia Boteta, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/12/2025, a acumulação de funções privadas “Serviço motorista de ligeiros na prática de TVDE para as Apps UBER e BOLT”, em Évora – TVDE, e o horário será das 18h às 22h, com a remuneração mensal de 400€ e nas condições mencionadas pela chefia, que transcrevemos:

“propõe-se deferimento do pedido de acumulação de funções nas condições atrás indicadas e desde que sejam cumpridas as condicionantes declaradas no requerimento apresentado, e que essa atividade não impeça o requerente de realizar tarefas na Câmara Municipal de Évora, sempre que exista necessidade de realização de trabalho suplementar.”

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

1.5. Informação Económica e Financeira.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, que, entre os dias 06 a 22 de dezembro de 2025, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 2.194.150,87€ (líquido de 2.194.150,87 €), conforme lista que se encontra no processo.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – CULTURA E PATRIMÓNIO

2.1. Impressão de Materiais Gráficos para a Associação Coral Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 17 de dezembro de 2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associação Coral Évora: 15A3 x 1,74€ = 26,10 € - Divulgação do Concerto de Natal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.2. Impressão de Materiais Gráficos para a Associação Pédexumbo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 12 de dezembro de 2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associação Pédexumbo – 15A3 x 1,74€ = 26,10€ (no âmbito da iniciativa Leituras no Bairro com Veludo&Crochet).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

3.1. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoio pecuniário de carácter eventual a um agregado familiar.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), publicado a 19 de maio de 2023, Aviso nº 9838 e nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se para ratificação do apoio pecuniário urgente.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foi concedido o apoio pecuniário urgente a elemento isolado:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2025/45414	202540660	Alojamento de emergência	Elemento isolado	120.00€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – JUVENTUDE E DESPORTO

4.1. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 14 de janeiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do meio de transporte que a seguir se especifica:

- Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Setúbal no dia 14 de janeiro de 2026, para participação no Campeonato Nacional da II Divisão Pool.

Tem um custo previsível de 190,65€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 19 de janeiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do meio de transporte que a seguir se especifica:

- Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa à Amadora no dia 19 de janeiro de 2026, para participação no Campeonato Nacional da 1ª Divisão 3 Tabelas.

Tem um custo previsível de 202,32€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. Atribuição de Incentivo Financeiro à Campus – Associação Equestre.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Proposta de atribuição de um incentivo financeiro no montante de 1.000,00 € (mil euros), à Campus — Associação Equestre, relativo à não utilização de transporte municipal durante o ano 2024.

A Campus Associação Equestre, NIPC 514963034, apresentou candidatura ao Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio às Associações Desportivas e DL 273/2009.

A candidatura foi devidamente apreciada pela Câmara Municipal de Évora, tendo sido aplicado o Documento Técnico de Ponderação, do qual resultou a atribuição de um plafond global CPDD24 ao Clube no montante de 15.223,45€.

Este plafond destina-se maioritariamente a apoios logísticos e materiais, podendo, nos termos regulamentares, vir a ser deliberada igualmente a atribuição de apoio financeiro, de acordo com a execução da atividade e o cumprimento dos critérios definidos, tendo sido atribuído apoio financeiro de 4.947,62€.

No exercício da sua atividade ao longo do ano de 2024, a Campus Associação Equestre cumpriu os requisitos previstos para a atribuição de incentivos adicionais, designadamente o constante no Documento Técnico de Ponderação (DTP) relativo à não utilização de transporte municipal durante o referido ano.

Assim, e ao abrigo do referido DTP, propõe-se a atribuição de um incentivo financeiro no montante de 1.000,00 € (mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. Atribuição de Incentivo Financeiro ao Aero clube de Évora.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Proposta de atribuição de incentivo financeiro no montante de 1.000€ (mil euros) ao Aero clube de Évora, relativo à não utilização de transporte municipal durante o ano de 2024.

No decurso do ano de 2024, o Aero clube de Évora, NIPC 502015357, apresentou candidatura ao Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio às Associações Desportivas e DL 273/2009.

A candidatura foi devidamente apreciada pela Câmara Municipal de Évora, tendo sido aplicado o Documento Técnico de Ponderação, do qual resultou a atribuição de um plafond global CPDD24 ao Clube no montante de 4.942,50€.

Este plafond destina-se maioritariamente a apoios logísticos e materiais, podendo, nos termos regulamentares, vir a ser deliberada igualmente a atribuição de apoio financeiro, de acordo com a execução da atividade e o cumprimento dos critérios definidos, tendo sido atribuído apoio financeiro de 1.729,88€.

No exercício da sua atividade ao longo do ano de 2024 o Aero clube de Évora cumpriu os requisitos previstos para a atribuição de incentivos adicionais, designadamente o constante no Documento Técnico de Ponderação (DTP) relativo à não utilização de transporte municipal durante o referido ano.

Assim, e ao abrigo do referido DTP, propõe-se a atribuição de um incentivo financeiro no montante de 1.000,00 € (mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído ao Clube de Futebol Eborense, dias 06 e 07 de dezembro de 2025.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 30/12/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Clube de Futebol Eborense, solicitou a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de Licença Extraordinária de Ruído para atividade NOITE FADOS das 21h00 do dia 06/12/2025 até 01h de dia 07/12/2025, no valor de 30,10€ (trinta euros e dez cêntimos), atendendo à prática deste Município na concessão de isenção em situações similares por se tratar de entidade sem fins lucrativos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.6. Apoios diversos ao Juventude Sport Clube | Celebração de 107º Aniversário, dia 5 de dezembro de 2025.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

O Juventude Sport Clube solicitou de cedência de bem municipal —90 cadeiras para celebração de aniversário, propõe-se a ratificação da decisão para cedência e transporte do bem.

O Juventude Sport Clube, NIF 501167900 solicitou a cedência de 90 cadeiras do município para utilização durante as celebrações do seu 107º aniversário, que terão lugar no Novo Estádio no dia 05 de dezembro de 2025.

Considerando que a iniciativa promove o associativismo local, fomentando a participação cívica e o envolvimento da comunidade nas atividades culturais e desportivas;

As celebrações do aniversário do clube contribuem para a valorização da história e da identidade local; A cedência temporária do bem municipal para este tipo de celebrações reforça a cooperação entre o município e associações locais, sem prejuízo para o serviço público;

Propõe-se a ratificação da decisão para cedência temporária e gratuita de 90 cadeiras municipais, incluindo o transporte para o Novo Estádio, no valor de 229.80€ conforme RTTORME para utilização exclusiva durante as celebrações do 107º aniversário do Juventude Sport Clube, no dia 05 de dezembro de 2025.

Observações: As cadeiras foram devolvidas ao município em perfeito estado após o evento; O Juventude Sport Clube foi responsável pela montagem e segurança das cadeiras durante a utilização. Esta cedência enquadra-se no interesse público ao apoiar a promoção do associativismo, a dinamização de atividades culturais e desportivas, e o fortalecimento do tecido social da comunidade local.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.7. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 03 de janeiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 17/12/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 352, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

- Évora Andebol Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Portalegre, no dia 03 de janeiro de 2025, para um Jogo do Campeonato Nacional Sbu18 Masculino.

Tem um custo previsível de 213.99€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.8. Cedência de transporte ao Aminata Évora Clube de Natação, dia 20 dezembro 2025.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 17/12/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 352, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

- Aminata — Évora Clube de Natação: cedência de transporte para deslocação de equipa a Sines, no dia 20 de dezembro de 2025, para participação no Torneio Inter Regiões de Clubes.

Tem um custo previsível de 395.55€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.9. Cedência de transporte ao Aminata Évora Clube de Natação, dia 21 dezembro de 2025.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/12/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Aminata - Évora Clube de Natação: cedência de transporte para deslocação de equipa a Alvaiade, no dia 21 de dezembro de 2025, para um jogo de Polo Aquático.

Tem um custo previsível de 251.79€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.10. Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 04 de janeiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/01/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Lusitano Ginásio Clube: cedência de transporte para deslocação ao Barreiro, para um jogo do Campeonato Nacional Feminino IV Divisão.

Tem um custo previsível de 534.30€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.11. Agradecimento do GDCCP – Grupo Desportivo e Cultural da Cruz da Picada, pelo Apoio (logístico) prestado no XXXVI Grande Prémio de Atletismo.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, do agradecimento do GDCCP — Grupo Desportivo e Cultural da Cruz da Picada, à Câmara Municipal de Évora, pelo apoio (Logístico) prestado no XXXVI Grande Prémio de Atletismo da Cruz da Picada.

A Câmara tomou conhecimento.

5. – GESTÃO URBANÍSTICA

5.1. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura – legalização de obras de alteração e de conservação – deliberação final/Rua dos Caldeireiros, n.º 2, em Évora. Req.: Fundação Inatel. Processo 1.2017.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

1) Deferir o aditamento ao projeto de arquitetura para legalização de obras de alteração e de conservação interiores levadas a efeito na parte do Palácio dos Condes de Murça ou do Barrocal com acesso pelo n.º 2 da Rua dos Caldeireiros.

2) Atentos à submissão de projeto de redes prediais de águas e esgotos e de projeto de estabilidade acompanhados por termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, deferir o licenciamento final das obras, ficando a correspondente licença prevista no anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis definidos no n.º 21 da subsecção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.2. Licenciamento de obras de alteração – pedidos de dispensa de apresentação de projeto de gás, de projeto de infraestruturas de telecomunicações e de ficha eletrotécnica e deliberação final/Rua 5 de Outubro, n.º 70, em Évora. Req.: Bela Bodega – Restauração Unipessoal, Ld.ª. Processo 1.3606.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

1) Deferir os pedidos de dispensa de apresentação de projeto de gás, de projeto de infraestruturas de telecomunicações e de ficha eletrotécnica no âmbito do processo de licenciamento para instalação de estabelecimento de bebidas e comércio de produtos alimentares e bebidas no estabelecimento de piso térreo sito na Rua 5 de Outubro, n.º 70.

2) Atentos à submissão de projeto acústico, projeto de rede de águas, projeto de rede pluvial, projeto de rede de esgotos domésticos, projeto de estabilidade, ficha de segurança contra incêndios e isenção de apresentação de projeto de instalações, equipamentos, e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC), todos acompanhados por termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, deferir o licenciamento final das obras, ficando a correspondente licença prevista no anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir, mediante apresentação de requerimento instruído com os documentos previstos no n.º 21 da seção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.3. Pedido de aprovação do licenciamento de obras de conservação/Rua Romão Ramalho, n.º 35 e Rua Lagar dos Dízimos, n.º 20, em Évora. Req.: Fernando Miguel Caeiro Caldoneiro. Processo 1.2519.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de conservação deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva

1.2 Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.4. Pedido de informação prévia – legalização e licenciamento de obras de alteração/Travessa das Morenas, n.ºs 4, 6, 8 e 8 – A, em Évora. Req.: Maria de Fátima Serôdio Amador Baião. Processo 1.4394.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

1. Emitir informação prévia favorável à pretensão, visando a legalização e licenciamento de obras de alteração incidentes no prédio sito na Travessa das Morenas, n.ºs 4, 6, 8 e 8-A, condicionada à revisão do projeto de arquitetura a incluir em ulterior pedido de licenciamento nos seguintes aspetos:

- 1.1. Os constantes do parecer no processo emitido pela Unidade de Cultura da CCDR Alentejo, IP;
- 1.2. Ao abrigo do disposto nos art.º 7º, 8º e 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, deverão ser salvaguardados o desenho e geometria dos diferentes planos de cobertura do edifício;
- 1.3. Ao abrigo do disposto nos art.º 7º, 8º, 15º e 75º do PUE, deverá ser revisto o desenho dos caixilhos em madeira propostos introduzir na frente sobre a Travessa das Morenas, adotando pelo menos um estrutural pinázio central em cada uma das duas folhas de abrir;
- 1.4. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, na instalação sanitária interior proposta.

O projeto de arquitetura a apresentar deverá incluir plano de acessibilidade e, desejavelmente, procurar resolver adicional conjunto de insuficiências funcionais e regulamentares existentes nos diferentes fogos, como, por exemplo, conjunto de compartimentos desprovidos de vãos comunicantes com o exterior, interiores, desejavelmente a resolver no âmbito de mais ambiciosa obra de reabilitação global.

2. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 16º do RJUE, notificar a requerente que as obras de reabilitação indagadas a título prévio se encontram sujeitas a procedimento de licença previsto na alínea d) do n.º 2 do art.º 4º do mesmo RJUE.

3. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do art.º 14º do RJUE, notificar o proprietário do prédio da submissão do presente pedido de informação prévia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

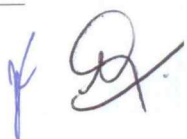
5.5. Licenciamento de obras de alteração – legalização – deliberação final/Largo de Machede Velho, n.º 30, em Évora. Req.: Nuno Gaspar de Eloy Cruz Rebocho Prazeres. Processo 1.9612.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura e o projeto de redes prediais de águas e esgotos para legalização e licenciamento de obras de alteração promovidas e a promover na parte do prédio correspondente a estabelecimento sito no Largo de Machede Velho, n.º 30, nas seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto nos art.º 7º, 8º, 66º e 76º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, o roço irregularmente aberto na fachada deverá ser colmatado com argamassa à base de cal hidráulica natural (NHL) e deverão ser anulados os desvalorizadores algeroz e antena parabólica instalados no beirado e na fachada do prédio.



Alertamos que, após nossa facultativa consulta interna, a DOM-UAS desta câmara emitiu a informação no processo, relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, suscetível de configurar falsas declarações sujeitas a contraordenação, sanções acessórias e responsabilidade criminal; e de condicionar ulteriores ligações às respetivas redes públicas de infraestruturas.

O processo de legalização e licenciamento final de obras encontra-se concluído e a correspondente licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro está apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis estabelecidos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.6. Pedido de aprovação do aditamento n.º 1 ao Alvará de Loteamento n.º 1/1992 (Arquitetura)/Bairro da Comenda, Rua da Estrela, Rua 25 de Abril e Rua do Redondo, em Évora. Req.: COUTO E AZEVEDO, construções, Ld.ª. Processo 2.3347.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/1992 - aditamento n.º 1 (Arquitetura), por este se encontrar em conformidade com o instrumento de planeamento em vigor para o local (PUE) e com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e de acordo com a respetiva planta síntese do loteamento ora apresentada.

1. Alterações propostas:

Lote 1:

- Alteração (aumento) da área do lote, de 735,70 m² para 772,60 m²
- Aumento da área de implantação e construção, em 93,45m², passando a totalizar 386,55m².

Lote 2:

- Alteração (aumento) da área do lote, de 614,80 m² para 681,00 m²
- Aumento da área de implantação e construção, em 245,4m², passando a totalizar 442.50m²
- Aumento do número de fogos (proposta de mais 3 fogos, passando a totalizar 4 fogos)

2. Alteração da área dos lotes:

- Aumento da área do lote 1, de 735,70 m² para 772,60 m²
- Aumento da área do lote 2, de 614,80 m² para 681,00 m²

Foi realizada o levantamento topográfico para a atualização da área dos lotes. Verifica-se que os limites físicos e a configuração geométrica dos lotes n.º 1 e n.º 2 se mantem coincidente com a planta aprovada no alvará inicial, não sendo identificadas alterações de extremas ou de alinhamentos.

3. Pelo aumento de número de fogos (3 fogos), deverá ser assegurado o mínimo de 2,4 lugares de estacionamento para cumprimento do artigo n.º 58º do regulamento do PUE em vigor. Não sendo possível a sua realização no domínio público, os mesmos são assegurados no interior do lote.

O lote 2 confina com a EN254, classificada como Via de Nível 1 no Plano de Urbanização vigente. Pela aplicação do seu n.º 2 do art.º 34º, são interditos acessos diretos a prédios a partir desta via e o estacionamento lateral, é condicionado e deve realizar-se sempre fora da faixa de rodagem. Verifica-se que a nascente do prédio em causa, foi aprovada uma situação semelhante, com acessos diretos a estacionamento privativo e onde presentemente se regista o uso “indevido” da frente dos lotes como lugares de estacionamento.

Na presente situação, e estudada a zona de intervenção e a sua envolvente, nomeadamente o perfil viário da Rua da Estrela e da Rua 25 de Abril à Comenda, salvo melhor opinião, não se encontra alternativa para a localização não só destes acessos, mas também dos lugares de estacionamento no domínio público, para cumprimento do art.º 58º do regulamento do PUE

4. O domínio público não foi alterado. Sugere-se que a área de 2,25m² proposta como área privada de utilização pública seja efetivamente cedida ao domínio público.

5. Deverá ser entregue o projeto de águas e esgotos, conforme parecer da UAS, o qual deve cumprir as seguintes condições:

REDE DE ÁGUA:

1. Deve ser previsto a remodelação da rede de água na N254 na frente dos lotes até ao nó da rua da Estrela, na rua 25 de abril e na rua da Estrela com interligação às redes existentes conforme esquema no processo;

REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS

2. A ligação da rede de esgotos deve ser efetuada para a rede existente na N254

REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS

3. A supressão da valeta existente para a criação de estacionamento deve garantir continuidade da drenagem pluvial existente tendo em conta, também, a contribuição futura de águas pluviais a montante, decorrentes da via prevista em PDME e operações urbanísticas que se encontram a desenvolver devendo, para tal, ser previsto o seu encilhamento com diâmetros adequados aos referidos caudais pluviais afluentes, a dimensionar em sede de projeto de especialidades;

4. Não parece viável a ligação da infraestrutura referida em 3 à valeta existente após a rua da Estrela sem comprometer a sua eficiência pelo que devem apresentar solução técnica adequada informando-se desde já que, caso a intervenção necessária incida em domínio público rodoviário, gerido pela empresa Infraestruturas de Portugal, será necessário procederem ao seu licenciamento prévio, devendo ser concertado com a operação urbanística 2.2741;

5. Não existe rede de águas pluviais na rua da Estrela que permita a ligação dos lotes em análise devendo ser prevista a sua ligação para a infraestrutura referida nos pontos 3 e 4 mediante instalação de coletor;

6. Deverá ainda ser entregue os projetos de acessibilidades, arruamentos (execução dos lugares de estacionamento, passeio e faixa de rodagem na envolvente do loteamento), sinalização e rede elétrica e iluminação pública. Deverá também ser entregue projeto da Rede ITUR e Rede de Gás, ou respetivo pedido de isenção com justificação e indicação dos pontos de ligação).

7. Aquando emissão de aditamento do alvará de loteamento, os encargos estão previstos nos artigos 29º, 32º e 33 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor (2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de abril), de acordo com as fórmulas constantes no anexo I do mesmo regulamento. A aplicação das referidas taxas incide sobre uma STP de 399,15m² (diferencial entre STP proposto e aprovada no alvará inicial) sendo o valor a liquidar, referente à TUL de 19.106,78€ e referente a C de 4.671,65€, totalizando assim 23.778,43€ (vinte e três mil, setecentos e setenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) para valores de 2025. Os valores devem ser atualizados à data de emissão do aditamento ao alvará. Os valores devem ser atualizados à data de emissão do aditamento ao alvará.

8. A aprovação do pedido não poderá ocorrer por simples deliberação de Câmara, porquanto a pretensão não tem enquadramento no disposto no n.º 8 do artigo 27º do RJUE, uma vez que se verifica alteração de parâmetros urbanísticos (alteração da área dos lotes, aumento do número de fogos e aumento das áreas de implantação e de STP).

9. Nos termos do n.º 3 do artigo 27º do RJUE, o proprietário dos lotes 1 e 2, é proprietário da totalidade dos lotes constantes do alvará.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.7. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração/Travessa da Parreira, n.º 3, em Évora. Req.: Ricardo Luis Ramalhinho Mineiro e outro. Processo 1.8242.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

1. Deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes no fogo com acesso pelo n.º 3 da Travessa da Parreira, localizado predominantemente no primeiro piso e correspondente à fração B da propriedade horizontal, nas seguintes condições:

1.1. Ao abrigo do disposto nos art.º 7º, 8º, 66º e 75º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, as partes móveis dos caixilhos dos vãos de janela sobre a Travessa da Parreira deverão ser pintados na tradicional cor branca, admitindo-se a manutenção da cor verde-garrafa em aros fixos;

1.2. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada adequada renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, da instalação sanitária;

1.3. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

Adicional e desejavelmente, deverá ser revisto o revestimento do terraço localizado ao nível do segundo piso, adotando revestimento de cor vermelha semelhante à cor da telha cerâmica para garantia da coerência cromática dos planos de cobertura da cidade intramuros.

Para o licenciamento final das obras deverão ser apresentados projeto de estabilidade, ficha eletrotécnica, projeto de instalação de gás, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de infraestruturas de telecomunicações, projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos nos componentes renovados, ficha de segurança contra incêndios e projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC) ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados. Nos casos aplicáveis, os projetos de especialidades deverão conter a representação das ligações às respetivas redes públicas de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.8. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura – legalização e divisão em propriedade horizontal/Av.ª Arquitetos Arrudas, n.º 384 e 388, em Évora. Req.: Cabanas – Empreendimentos Imobiliários, S.A. Processo 1.1423.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 18/12/2025, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do projeto de arquitetura (legalização).

Propõe-se ainda a homologação do auto de constituição em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.9. Pedido de emissão de certidão de compropriedade/Herdade da Amendoeira, art.º2, secção J, N.ª Sr.ª da Graça do Divor. Req.: Alice Maria Mayer-Pantin Cordovil de Potes Cordovil Processo 1.14723.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 18/12/2025, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de emissão de certidão de compropriedade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.10. Divisão em propriedade horizontal/Rua do Alfeirão, n.ºs 29 e 31, em Évora. Req.: António Miguel Seco Godinho Teigão. Processo 1.481.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

6.1. Projeto de Acessibilidades ao novo Hospital Central do Alentejo | Processo n.º 320.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação dos projetos de acessibilidades ao novo Hospital Central do Alentejo - Évora, no âmbito da devida revisão, de acordo com o disposto no CCP (Anexo 1 da Portaria 255/2003).

Em 05/07/2023 a Câmara procedeu à aprovação dos projetos de acessibilidades com a estimativa orçamental de 10.697.741,20€ (dez milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e um euros e vinte centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Em 30/10/2024 a Câmara procedeu à aprovação do projeto ITUR que consiste em infraestruturas públicas de telecomunicações, situadas em domínio público com a estimativa orçamental de 189.482,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Neste sentido a estimativa orçamental total dos projetos de acessibilidades aprovados foi de 10.887.223,20€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o COP (Anexo 1 da Portaria 255/2003) foi necessário proceder, externamente, à revisão do projeto de Acessibilidades, nomeadamente às Acessibilidades, Sinalização, Águas Pluviais e Drenagens, Abastecimento de águas, Paisagismo, ITUR, Pormenorização obrigatória de elementos viários, rodoviários e hidráulicos, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Medições, Mapa de quantidades e Orçamentos.

Neste seguimento foi exigido pela equipa de revisores a elaboração de projeto paisagista elaborado e assinado por técnico habilitado tendo acrescido à estimativa orçamental inicial o valor de 588.545,50€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Foi igualmente elaborado pela DORU o Plano de Gestão no processo.

Tendo em conta o projeto paisagista elaborado no âmbito da revisão de projeto e a atualização de peças aos projetos de acessibilidades propõe-se, na presente data, a aprovação do projeto final com a estimativa orçamental total de 12.427.479,28€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais se informa que se aguarda o Parecer do IONE, pendente de Declaração a emitir por parte do Ministério da Saúde relativa ao troço 2 da via para que possamos submeter na plataforma do ICNF os elementos relativos ao Projeto de Abate e Plano de compensação por nós efetuado há largos meses.

Relativamente à resolução da questão da rotunda na EN 114 procedeu-se à retoma negociável com o IMT e IP tendo em vista a concretização de Auto de Mutação de 350 mt desta Estrada Nacional.

Nota complementar:

O Projeto de Acessibilidades é composto por:

- Traçado, Movimento de Terras, Pavimentos e Sinalização;
- Drenagem de Águas Pluviais;
- Arquitetura Paisagista;
- Rede de Abastecimento de Água;
- Projeto de ITUR;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Plano de segurança e saúde em projeto;
- Plano de Gestão Ambiental;
- Estudo Geológico;
- Estudo de Tráfego;
- Parecer Favorável da APA;
- Parecer Favorável da RAN;
- Parecer Favorável da REN;
- Autorização para ocupação domínio hídrico, construção e instalação de estacionamentos e acessos.

Intervenções:

O senhor Presidente facultou uma informação inicial sucinta e, de seguida, agradeceu a presença do senhor Arquiteto Pedro Fogaça, a quem solicitou que apresentasse uma breve explicação sobre o processo em análise, tendo o mesmo procedido à respetiva apresentação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

7.1. Empreitada “Antigos Celeiros da EPAC” | Planos de Trabalhos e de Pagamentos e Pedido de Adiantamento.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Plano de Trabalhos e Plano Pagamentos Ajustados à Data e do Pedido de Adiantamento.

PLANO DE TRABALHOS - Nos termos do artigo 361.º e 361-A do Código dos Contratos Públicos e da cláusula 7 e 9 do Caderno de Encargos da empreitada, propõe-se a aprovação do Plano de Trabalhos ajustado, do Plano de Pagamentos ajustado e correspondente cronograma financeiro, conforme documentos no processo. Mais se regista que o Plano de Pagamentos aprovado servirá de base ao cálculo da revisão de preço nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação.

ADIANTAMENTO - No seguimento da solicitação do empreiteiro de um valor de adiantamento de preço de 670 590,00€ (s/iva) e após análise do mesmo ao abrigo do Código de Contratação Pública, do contrato da empreitada, e do contrato de financiamento, somos a propor aprovação do adiantamento nos seguintes termos:

1. Valor do adiantamento **558 834,83€ (s/iva)** correspondente a uma percentagem de **24,99%**;
2. Prestação de caução de valor igual ou superior ao valor do adiantamento;
3. O valor do adiantamento será imputado aos pagamentos contratualmente previstos.
4. A lista de materiais objeto de adiantamento de acordo com o plano de trabalhos é a seguinte:

Descrição	Previsto Plano de Trabalhos	Artigo	Preço	%	Valor adiantamento
Mobilização de meios e montagem de estaleiro	SIM	1.1.2 (80%)	239 068,31€	33,84	80 900,72€
Montagem de andaimes	SIM	1.1.2 (20%)	59 767,08 €	33,84	20 225,18€
Coberturas provisórias	SIM	2.4.1	50 500€	33,84	17 089,20€
Madeira serrada de pinho silvestre	SIM	2.4.4	58 212,00€	33,84	19 698,94€
Sistema de impermeabilização e isolamento de coberturas	SIM	2.4.5	106 722,00€	33,84	36 114,72€
Varão de aço inox 316 AISI Ø10 e 16 mm, e chapas de ancoragem	SIM	2.1.1.1, 2.1.3	163 996,80€	33,84	55 496,52€
Perfis, barras e chapas em aço S275JR	SIM	2.1.9.3	7 865,77€	33,84	2 661,78€
Argamassa pré-doseada	SIM	2.1.2.1, 2.1.2.2, 2.3.2.1	363 961,15€	33,84	123 164,45€
Cal	SIM	2.1.6, 2.3.5, 2.3.6.1, 2.3.6.2, 2.5.2.1, 2.5.2.2, 2.6.3, 2.7.2	601 310,04€	33,84	203 483,32€
TOTAL					558 834,83€

Nota: No processo, pareceres da fiscalização referentes ao Adiantamento e ao Plano de Trabalhos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador, condicionado à aprovação do pedido de adiantamento feito pelo Município à entidade gestora do financiamento.

7.2. Empreitada “Antigos Celeiros da EPAC” | PSS.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente de 10/12/2025 (PSS).

Ratificação da aprovação do PSS pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora, conforme documento no processo, ao abrigo do n.º.3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/20.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8. – PROTEÇÃO CIVIL

8.1. Isenção de Taxa Municipal para Realização de Fogueira de Natal à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Divor.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Ratificação do despacho do senhor Presidente de 30/12/2025 da isenção da taxa municipal para realização de fogueira de Natal pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor.

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente de 30/12/2025, de acordo com o previsto no artigo 7º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora (RTTORME) de 2025, de isenção da taxa municipal para a realização de fogueira solicitada pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, atividade esta inserida no Plano de Atividades da Junta de Freguesia para o ano de 2025.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

9. – SOCIOCULTURAL

9.1. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, dias 10 e 31 de janeiro e 16 de fevereiro.

A **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** apresentou a seguinte proposta:

A Sociedade Recreativa e Dramática Eborense solicitou a isenção de taxas para a emissão de licença especial de ruído, para a realização de concertos na sua sede, nos dias 10 e 31 de janeiro e 16 de fevereiro de 2026 na sua sede sita na Avenida da Universidade.

Esta isenção, de acordo com o artigo 56º do RTTORME, tem o valor total de 90,30€ (valor a atualizar em 2026).

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural e recreativo estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço, uma vez que se trata de eventos culturais e recreativos compatíveis com os fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todos os pontos da Ordem do Dia da presente Ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

IV – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente o senhor **Nelson Soares**, morador na Rua Hermilo Darvey Assis no Bairro da Casinha em Évora, referindo que a sua presença na reunião se devia à situação em que se encontra um contentor de resíduos urbanos avariado há muitos meses, localizado na sua rua.

Referiu que, no verão passado, o contentor foi tapado, pelos serviços municipais, com um saco e fita-cola, ficando impossibilitado de uso. Cerca de um mês depois, contactou a Unidade de Higiene e Limpeza Pública para saber quando a situação seria resolvida, mas sem sucesso.

Posteriormente enviou mais uns quantos e-mails, o último no dia 31 de dezembro ao qual obteve uma resposta da Câmara, no passado dia 6 de janeiro, que referia o seguinte” ... *relativamente à situação dos contentores, informamos que temos conhecimento que um dos contentores subterrâneos se encontra fora de serviço há alguns meses. A situação foi analisada e avaliada pela nossa equipa técnica que verificou que o número de contentores existentes na rua, em causa, cumpre o disposto no artigo da alínea d, do número 2 do artigo 15 do Regulamento Municipal, ou seja, assegura a deposição de resíduos numa distância inferior a 100 metros...*”

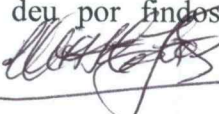
Ora isto não resolve o problema do contentor que continua sem servidão, para além de que a afirmação dos 100 metros não está muito correta, uma vez que o contentor indicado fica num largo nas traseiras da sua rua, que o obriga a dar uma volta muito grande para conseguir lá chegar.

O senhor Presidente agradeceu ao munícipe por ter exposto a situação, referindo não conhecer com exatidão o local, mas manifestando disponibilidade para procurar compreender melhor o enquadramento. Registou devidamente a questão e salientou que, naturalmente, é importante que a situação seja resolvida.


Esteve também presente o senhor **Francisco Fortunato** que expôs a situação das Quintinhas, na freguesia dos Canaviais, onde persistem graves problemas, nomeadamente ao nível dos acessos, que se encontram em muito mau estado, com imensos buracos, dificultando o acesso das cerca de 50 famílias residentes, colocando também em causa a segurança e o socorro, devido à inexistência de drenagem adequada. Afirmou que a junta de freguesia está sensibilizada para esta questão, mas não tem meios para intervir, pelo que no seu entender a solução passa por resolver o problema de base, através da criação de valetas para escoamento das águas.

O senhor Vereador Jerónimo José agradeceu a informação e referiu que conhece muito bem a situação e as dificuldades existentes naquela estrada, tendo plena consciência do problema. Informou que a intenção passa por realizar, pelo menos, uma intervenção ao nível do escoamento das águas, a qual, embora não resolva totalmente a situação, poderá contribuir para a sua minimização, uma vez que, neste momento, não é possível avançar com uma solução mais abrangente. Recordou ainda que, aquando da execução das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento, foi estabelecido um acordo com a Comissão de Moradores que previa a partilha de responsabilidades no asfaltamento da via entre os moradores e o Município. Essa solução acabou por não se concretizar na altura, mas existe a intenção de retomar essa possibilidade quando vier a ser viável.

Não havendo mais intervenções por parte do público, **o senhor Presidente** deu por encerrada a reunião, considerando-a bastante produtiva, em termos de diálogo e decisão democrática. Agradeceu a presença de todos, bem como o trabalho de quem assegurou a transmissão, gravação, acompanhamento e preparação da reunião.

Terminada a reunião pelas dezoito horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente Ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Zorrinho)